

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 13Dez13 NUMERO: 2013NE002632 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 11320180/0001-05 - JUBOT COMERCIO E APLICACAO DE PELICULAS LTDA
ENDERECO : ADMAR GONZAGA 895 ITACORUBI
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88034-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2013NECT - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR NO IMOVEL DO CARTORIO ELEITORAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC. PAE N. 89.614/2013. REQ. CIS. L. 2588.

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 059512 0100000000 339030 000000 AOSA MATIMO
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 89614/13
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.090,10

UM MIL E NOVENTA REAIS E DEZ CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 13Dez13 NUMERO: 2013NE002632 PROCESSO: 89614/13
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 11320180/0001-05 - JUBOT COMERCIO E APLICACAO DE PELICULAS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 24 -MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

| | | | | |
|---------|-------------|-------|-----------------|----------|
| SEQ.: 1 | QUANTIDADE: | 19,82 | VALOR UNITARIO: | 55,00 |
| | | | VALOR DO SEQ. : | 1.090,10 |

FORNECIMENTO E INSTALACÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR NO CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC - 67ª ZE.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, RUA PEDRO MANSUR ELIAS, 25 - SALA 01, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N. 8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO O MESMO SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMI-NHÁ-LO DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 1.090,10

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO